



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº	510
PUBLICADA NO	
DOU de	12/05/09
Seção	2
Pág.	12

PORTARIA Nº 510, DE 06 DE MAIO DE 2009.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.008388/2009-84, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora **GEORGINA MARIA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1120611, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, D – IV, 14, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento na EC nº 47, artigo 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, publicada no DOU de 06.07.2005.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 05
Em 04 06 09